



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº.144, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.105.042,24.

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.802, de 03 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos, no valor de R\$ 1.105.042,24 (um milhão, cento e cinco mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E CAPITAÇÃO DE RECURSOS	
UNIDADE	03	MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0261	CAMINHOS DO PROGRESSO	
PROJ/ATIVIDADE	3007	CONSULTA POPULAR 2023/2024 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONTE LÍBANO	
CÓDIGO	3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES – Recurso Vinculado	R\$ 1.021.428,57
CÓDIGO	3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES – Recurso Livre	R\$ 83.613,67
TOTAL			R\$ 1.105.042,24

Art. 2º A cobertura ao crédito adicional especial, por redução, recurso obtido através da Consulta Popular de 2023-2024, no valor de R\$ 1.021.428,57. Proposta eleita através do COREDE da Região da Campanha, para a pavimentação da Rua Monte Líbano no Município de Bagé. A pavimentação desta rua proporcionará benefícios significativos para a comunidade escolar da Escola Estadual Luiz Mércio Teixeira e moradores do Bairro Getúlio Vargas e arredores. A contrapartida é de R\$ 83.613,67, como indicado na dotação a seguir:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	03	MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0261	CAMINHOS DO PROGRESSO	
PROJ/ATIVIDADE	2103	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, PASSARELAS	
CÓDIGO	3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES – Recurso Livre – (46172)	R\$ 83.613,67
TOTAL			R\$ 83.613,67

Rua Caetano Gonçalves, 1151 | CEP 96400-040 | Bagé - RS
Gabinete do Prefeito: Av. General Osório, 998 - Centro - CEP 96400100 - (53) 3240.4300



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAGÉ, 14 de julho de 2025.

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal

